

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N°.157/2019****PREGÃO ELETRÔNICO n° 017/2019**

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, representado neste ato por **HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ:12.095.582/0001-16-RUA CASTRO N° 145 - VERA CRUZ CEP: 86.804-290 - APUCARANA/PR-Telefone(43) 3033-4035-Representante: Rafael Machado Cpf:050.247.779-21**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justos e acordados o que abaixo se declara com base **Pregão Eletrônico n° 017/2019**, nas Leis 8666/93 e Lei n° 10.520/02, no artigo 481 do código civil e no que não for incompatível com essas, mediante as cláusulas a seguir descritas.

I- OBJETO

CLÁUSULA 01ª - O objeto do presente contrato é a aquisição de Equipamentos Odontológicos os quais integram o Pregão Eletrônico n° 017/2019.

EMPRESA: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME CNPJ: 12.095.582/0001-16					
Item	Descrição	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	Plastificadora a vácuo com motor, gera vácuo automaticamente no instante da conformação. Não necessita de nenhum tipo especial de instalação, acionamento automático do vácuo, peso 6,5kg, dimensões 24 x 27 x 19.	1	ESSENCE DENTAL	R\$1.895,00	R\$1.895,00
TOTAL: Um Mil, Oitocentos E Noventa E Cinco Reais					R\$1.895,00

CLÁUSULA 02ª – A CONTRATADA compromete-se a entregar os objetos, no máximo em 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato e recebimento da ordem de empenho.

II- PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

CLÁUSULA 03ª – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor justo e contratado de R\$1.895,00 (Um Mil, Oitocentos E Noventa E Cinco Reais), sem qualquer correção nos termos do respectivo Pregão.

CLÁUSULA 04ª – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das Notas Fiscais. O preço cotado na proposta financeira não sofrerá qualquer reajuste e o pagamento será efetuado em conta específica do contratado.

CLÁUSULA 05ª – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

5846 – Investimento (Atenção Básica) – Equipamento e material permanente.

OBS: Outros recursos poderão ser alocados no momento do empenho.

